



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 048, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Homologa Prestação de Contas do Convênio Plataforma + Brasil nº 792026/2013 firmado entre a FADURPE e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 005/2022 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010607/2021-73, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Convênio Plataforma + Brasil nº 792026/2013, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), referente ao projeto de apoio à formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores das Redes Públicas do Governo Estadual e de Prefeituras Municipais, por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores na Educação Básica (RENAFOR), considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Juliana Alves de Andrade
PRESIDENTE